



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2092

Domingo, 15 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 59

Fls. N.º 057

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia



DECRETO Nº 3.808, de 15 de janeiro de 2023.

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias e Declara Ponto Facultativo Município de Cassilândia, no dia que menciona e, dá outras providencias”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO, o inesperado falecimento do “ex prefeito”, **ÉDIO AMIN**, que administrou o Município de 1997 a 2000, ocorrido ontem, dia 14 de janeiro de 2023, na cidade de São José do Rio Preto/SP;

CONSIDERANDO, que pertencia a uma família pioneira e tradicional que muito contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município, prestando relevantes serviços que constituíram fatos que devem ser ressaltados e abrilhantados e que serão eternizados aos seus pósteros;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cassilandense no decorrer de sua vida como cidadão, Serventuário e Notário Oficial por mais de 40 anos, bem como foi empresário, pecuarista, fundador de diversas entidades e clubes de serviços;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade cassilandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, honesto e ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cassilandense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial no Município nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2023, em face do falecimento do “ex prefeito” **ÉDIO AMIN**, ocorrido ontem, dia 14 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único – Durante o período de Luto Oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio-mastro, em todos os órgãos públicos do Município.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2092

Domingo, 15 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 59

Fls. N.º 058

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.808, de 15 de janeiro de 2023.



Art. 2º. Declara-se Ponto Facultativo no Município, segunda-feira, dia 16 de janeiro de 2023, em razão da morte do “ex prefeito” de Cassilândia, ÉDIO AMIN.

Parágrafo Único – Excetuando-se os serviços caracterizados essenciais, emergenciais e de interesse público, que por sua natureza e peculiaridade não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, publicado por afixação no Paço Municipal, pelos meios de imprensa local e, posteriormente no diário oficial do município.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho, aos quinze (15) dias do mês de janeiro de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local do costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2092

Domingo, 15 de Janeiro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)